

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 603/2019 /PGE/PJ/PHSC, de 02 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.1696/19,



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 1234/2016 /PJ/JSLJ e o Ofício nº 744/2019 PGE/PJ/FEMRP da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.005301/16-13 e AP.010.1.001276/19,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0707667-91.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **LUIZA DE SOUSA OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Física, Classe "SL", Nível I, 20 horas, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação-GRE-Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

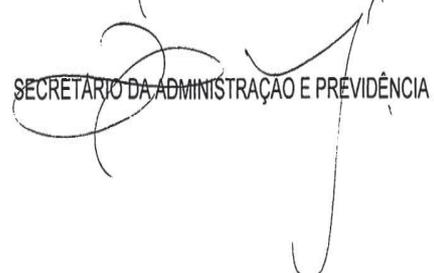
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0000677-44.2009.8.18.0032, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **MARIA NEIDE DE MACEDO SOARES**, matrícula nº 042235-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO.	REFERÊNCIA ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
01	042235-5	MARIA NEIDE DE MACEDO SOARES	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIORES	FARMACÉUTICO	I	A	III	E	01/03/1973

Of. 291

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMILENE COELHO CIPRIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, na pág. 29

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOCY VANDIRA NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE PEREIRA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Apoio a Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura e Cajucultura, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

FRANCISCO MOACIR PARENTES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.



DURVAL GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSIANE DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO BATISTA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia Agropecuário, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MATIAS RIBEIRO CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro de Produção, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA MANUELA PEIXOTO GONÇALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pecuária, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSE ABNER TELES DOTH, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CINTHYASUZANNE TORRES DE MENESES DE ÁREALEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção de Grãos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIADASALETE XIMENES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento Social e Humano, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA GORETTE DA SILVA FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUANA LOPES AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Zoonosológico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

VALMIR ALVES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA MARIA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cadeia Produtiva, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AMAURY DA SILVA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUIS EUGENIO SOARES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Regional do Território Serra da Capivara, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

JOSE PESSOA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Irrigação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Projetos Agroindustriais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SIMÃO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Apoio a Aquicultura, Apicultura, Ovinocaprinocultura e Cajucultura, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSE PEREIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Inclusão Produtiva - DIP, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

FRANCISCO MOACIR PARENTES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

DURVAL GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Apoio a Projetos Locais, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALD DE MOURA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Aeroportuária, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Of. 292

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 101/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **JESSE JAMES MATOS SOARES**, matrícula nº 061.239-5, por prazo indeterminado, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

PORTARIA Nº 102/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **HELOISA HELENA FERRO GOMES EVANGELISTA**, matrícula nº 025.506-8, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

PORTARIA Nº 103/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **SUSANA LEYLA LEITE UCHOA**, matrícula nº 008.749-1, por prazo indeterminado, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 104/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **RITADE CÁSSIA CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 025.057-X, por prazo indeterminado, para a Controladoria – Geral do Estado do Piauí – CGE, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 105/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS COSTA**, matrícula nº 025.169-X, por prazo indeterminado, para o Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 366

PORTARIA Nº 106/2019 – GAB/PRE Teresina, 28 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA**, matrícula nº 025.151-8, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 367

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 054/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, da função de Motorista, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente- CMTP

PORTARIA N.º 055/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear NILTON CESAR ALVES DOS SANTOS, para responder pela função de Motorista, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 056/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, NILTON CESAR ALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 057/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ITAJAÍ FERREIRA CAVALCANTE, para responder pela função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

7

PORTARIA N.º 058/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. MICHAEL DOUGLAS DIAS MARQUES, da função de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 059/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JOVAN CARVALHO LEÃO, para responder pela função de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 060/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOSÉ JOVAN CARVALHO LEÃO, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 061/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ALTÍCIA RIBEIRO MACÊDO DE C. ASSIS, da função de Supervisão de Material / Almoarifado, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

PORTARIA N.º 062/2019

PORTARIA N.º 064/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, para responder pela função de Supervisão de Material / Almoarifado, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Nomear ALEXANDRE ALVES LIMA, para responder pela função de Gerente Técnico, Símbolo DAS-4, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 063/2019

PORTARIA N.º 065/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ALEXANDRE ALVES LIMA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP



PORTARIA N.º 066/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. PEDRO FEITOSA PIO, da função de Assessor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 067/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, para responder pela função de Assessor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 068/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 069/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. PILLAR DE CASTRO E LUNA, da função de Assessora, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

PORTARIA N.º 070/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, para responder pela função de Assessor, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
NDiretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 071/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 072/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. LARYSSA SILVA E COELHO, da função de Secretária da Presidência, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 073/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOELCY MARIA RODRIGUES DE SOUSA, para responder pela função de Secretaria da Presidência, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial

11



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

PORTARIA N.º 074/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOELCY MARIA RODRIGUES DE SOUSA, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 075/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ROSENEIDE MELO ARAUJO LOPES, da função de Secretária da Diretoria Técnica, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 076/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear LARYSSA SILVA E COELHO, para responder pela função de Secretária da Diretoria Técnica, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 078/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA, da função de Supervisora de Seleção e Treinamento, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

PORTARIA N.º 079/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, para responder pela função de Supervisora Seleção e Treinamento, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 080/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 081/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA DE MOURA, para responder pela função de Supervisora de Segurança da Diretoria Técnica, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeito a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 082/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA DE MOURA, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Of. 112

PORTARIA N.º 083/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ, para responder pela função de Coordenação Cont. e Tesoureiro, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 084/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 085/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA CORREIA, da função de Supervisão de Serv. Apoio, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 086/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear RENATA LARISSA DE SOUSA FRANÇA OLIVEIRA, para responder pela função de Supervisão de Serv. Apoio, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

PORTARIA N.º 087/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, RENATA LARISSA DE SOUSA FRANÇA OLIVEIRA, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente CMTP

PORTARIA N.º 088/2019

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

R E S O L V E :

I - Revogar a Portaria nº 020/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

– Andrea S. de Aragão	-	Presidente
– Alexandre Alves Lima	-	Membro
– Francisco das Chagas Cunha	-	Membro
– Marcos Antonio de Araújo Santos	-	Membro
– Maria Helena M. de M. Rêgo	-	Membro

TÉCNICOS / NÍVEL MÉDIO:

– Antonio Luiz Alves de Lima
– Francisco José M. de Sousa
– Romualdo Henrique de Araújo
– Daniel Vieira do Nascimento
– Maria da Conceição S. C. Batista
– Gilderlan de Sousa Carvalho
– Francisco Romero Lima

II – ESTABELECEER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto à concedente.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 089/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

- Revogar a Portaria nº 026/2019, de 28 de fevereiro de 2019, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

TITULARES:

Silvia Neide Sousa Nunes	-	Presidente
Aloisio Ernesto S. da Costa Filho	-	Membro
Maria Goreth Brandão Mendes	-	Membro
José Ruthenio C. do Bonfim	-	Membro
José Maria Gomes Bezerra	-	Membro

SULPENTES:

José Custódio Pereira Correia
Denize Pereira Marculino
Eliete Ferreira Fortes
Larissa Silva e Coelho
Antonio Augusto Lima Ayres

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 29 de maio de 2019, a partir de 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**PORTARIA Nº 115 /2019 – GAB/SEADPREV, DE 27
DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a SEDEC/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2018 - SEDEC/PI, publicado no DOE Nº 014, em 21 de Janeiro de 2019, páginas 22 a 24, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição e Distribuição de kits de ajuda humanitária visando o atendimento emergencial

de Municípios Piauienses que se encontram em Estado de Emergência;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição kits de ajuda humanitária, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2018 - SEDEC/PI, publicado no DOE Nº 014, em 21 de Janeiro de 2019, páginas 22 a 24, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição e Distribuição de kits de ajuda humanitária visando o atendimento emergencial de Municípios Piauienses que se encontram em Estado de Emergência, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição e Distribuição de kits de ajuda humanitária visando o atendimento emergencial de Municípios Piauienses que se encontram em Estado de Emergência, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA**

Of. 411



PORTARIA/GAB/SEID nº 011/2019 Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

O secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Designar RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO, servidora, matrícula nº 195.327-3, assessora técnica II, para responder pela Coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, podendo a mesma propor, articular, coordenar, planejar e acompanhar Projetos que promovam ações preventivas e de promoção da saúde da pessoa com deficiência no estado do Piauí e dentre outros assuntos inerentes à função que ora foi designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência
Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 0217/2017, de 11/06/2018, publicada no DOE/PI nº 115, de 21/06/2018, página 11.

OBJETO: Correção do nome do fiscal titular do Contrato Administrativo nº 080/2018, PADOIN ENG E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 82.870.478/0001-37, cujo objeto é a Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Florisa Silva, U. E. Solange Viana, U. E. Áurea Freire, U. E. Antônio Almendra Freitas no município de Teresina/PI. Onde se lê: “Antônio Luís Alves Rodrigues, CREA/PI nº 267/D-PI, matrícula funcional nº 308157-5”, leia-se: “Lauro Ricardo G. de Sousa, matrícula funcional nº 308303-9”.

Teresina (PI), 27 de maio de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação.

Of. 112



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 021-GDG/AN/2019.

Dispõe sobre a publicação da relação dos policiais civis agraciados com a “Medalha do Mérito Policial” no ano de 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que a concessão da “Medalha do Mérito Policial” guarda previsão no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 37 de 09/03/2004;

CONSIDERANDO que a mencionada comenda policial objetiva premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça, o reconhecimento público pelos bons ofícios prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

CONSIDERANDO que a concessão da “Medalha do Mérito Policial” no ano de 2018 não fora publicada oficialmente;

RESOLVE:

Artigo 1º. PUBLICAR a relação dos policiais civis agraciados com a “Medalha do Mérito Policial”, por praticarem ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade, conforme relação anexa.

Francisco Carlos Eduardo Aquino Araújo/ Matrícula: 2578379

Alexsandra de Sousa Alves da Silva/ Matrícula: 1300679

Maria Vilma Alves da Silva/ Matrícula: 0088307

Luana Alves Rocha Vieira/ Matrícula: 2698480

Emir Maia Martins Neto/ Matrícula: 1086081

João Marcelo Brasileiro de Aguiar/ Matrícula: 1086197

Francis Eduardo Branquinho de Almeida Lira/ Matrícula: 130097X

Antonio Nilton Alves de Moura/ Matrícula: 2712237

Erika Mourão Melo de Aguiar/ Matrícula: 1300768

Hilton Barbosa Lima/ Matrícula: 0097284

Joao Paulo Correia Batista Moura/ Matrícula: 2991381

Joisael Ribeiro Avelino Junior/ Matrícula: 286608X

Fernando Sérgio de Moura Andrade/ Matrícula: 1084844

Feliciano Alves de Sousa Sobrinho/ Matrícula: 0243337

Joffreson Gomes dos Santos/ Matrícula: 2867583

Newton Cardoso Henrique/ Matrícula: 1085034

Nilton César Alves de Alcântara/ Matrícula: 1301756

Fernando José Alves Cardoso/ Matrícula: 108438X

Vanilton Borges e Silva/ Matrícula: 1085972

Antonio Raimundo Machado Júnior/ Matrícula: 0096130

José Cirone dos Santos/ Matrícula: 0095311

Aurimar da Gama Dionísio/ Matrícula: 2868636

José Rodrigues Sobrinho/ Matrícula: 2990733

Francisco Mesquita dos Santos Filho/ Matrícula: 0094552

Lais da Silva Coelho/ Matrícula: 2861844

Emíldia Mércia da Silva Sousa/ Matrícula: 009232X

Aline Nolêto Silva de Araújo/ Matrícula: 2862123

Jaciones da Costa Barros/ Matrícula: 0094030

Maria do Espírito Santo Sousa/ Matrícula: 0092126

Juarez Goncalves de Carvalho/ Matrícula: 2869713

Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante/ Matrícula: 2812215

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em

Teresina, 26 de abril de 2019.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 022-GDG/AN/2019.

Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Policial" aos policiais civis.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que a concessão da "Medalha do Mérito Policial" guarda previsão no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº 37 de 09/03/2004;

CONSIDERANDO que a mencionada comenda policial objetiva premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça, o reconhecimento público pelos bons ofícios prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a "Medalha do Mérito Policial" aos Policiais Civis abaixo relacionados, por praticarem ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade.

CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO – Matrícula: 108603X
CHARLES DE HOLANDA PESSOA – Matrícula: 2990466
FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO – Matrícula: 2578379
DANILO SILVEIRA MOREIRA – Matrícula: 2306905

DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ – Matrícula: 286592X
EDUARDO GOMES PEREIRA – Matrícula: 2990989
ERICK AUGUSTO MELO DE CARVALHO – Matrícula: 2861925
FLÁVIO DE CASTRO VIEIRA – Matrícula: 2861992
FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO – Matrícula: 2866153
IVO DE CARVALHO OLIVEIRA – Matrícula: 2862115
JAMES DE SOUZA GALENO – Matrícula: 2869756
JANNE RODRIGUES NETA – Matrícula: 2991071
JOÃO BARBOSA DE ALENCAR FILHO – Matrícula: 2810140
MARCOS LACERDA ROSADO – Matrícula: 108455X
MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS – Matrícula: 1085824
SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS – Matrícula: 1083163
ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO – Matrícula: 2272482
GILBERT JEFFERSON DE GÁLCON MOURÃO RAMOS – Matrícula: 286818X
LUIS GONZAGA LEAL VERAS – Matrícula: 2272385
ZENON MENDES DE SANTANA – Matrícula: 2307146
CAIO QUEIROZ E SILVA LIMA – Matrícula: 2810085
JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES – Matrícula: 2306999
RANDERSON SANTOS CASTRO – Matrícula: 2866056
RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE – Matrícula: 2868156
BERGSON DO VALE MEDONÇA – Matrícula: 2272148
FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA – Matrícula: 2991217
GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA – Matrícula: 1083376
PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA – Matrícula: 2991284

FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES – Matrícula: 2867834

LEANDRO DAMASCENO E SILVA – Matrícula: 3156656
JOSÉ ULISSES BEZERRA DOS REIS – Matrícula: 0445339
ADONAI ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO – Matrícula: 0454877
DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA – Matrícula: 2865807
ATTILA OLIVEIRA SOARES – Matrícula: 3112896
GIL ANDERSON FERREIRA SILVA – Matrícula: 2867656
DARCI DE ARAÚJO BENVINDO – Matrícula: 2990709
ERLON VIANA DA SILVA – Matrícula: 0866555
EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER – Matrícula: 199307X
VILMAR BATISTA FURTADO – Matrícula: 0096997
ROBERTO DA SILVA SANTOS – Matrícula: 1083791
BELARMINO BEZERRA DA PONTE – Matrícula: 0270270
MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL – Matrícula: 2853990
RODRIGO ULISSES PEREIRA – Matrícula: 2862000
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS – Matrícula: 1301594
YUZIANE DA SILVA FRANCO – Matrícula: 2867729
MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL – Matrícula: 2867885
GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO – Matrícula: 0096067
FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO – Matrícula: 2709589
FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula: 2867940
ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO – Matrícula: 2865785
TERESA CRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA – Matrícula: 0093882
FRANCIRIO LOPES QUEIROZ – Matrícula: 2990563

EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS – Matrícula: 299133X
EDENILZA RODRIGUES VIANA – Matrícula: 2578395
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS – Matrícula: 3156621
JOSE RENATO DE JESUS SOBRINHO – Matrícula: 2990750
RUSELFRAN SOUSA BATISTA – Matrícula: 3112918
WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES – Matrícula: 2866161
ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO – Matrícula: 2868717
JOATTAN GONÇALVES DA SILVA – Matrícula: 1085689
ANTONIO CARDOSO GOMES – Matrícula: 0093653
NEWTON CARDOSO HENRIQUE – Matrícula: 1085034
ADONIAS LOPES DE SOUSA – Matrícula: 0472255
RAIMUNDO NONATO MARTINS – Matrícula: 0633674
MARCELO DA SILVA DUARTE – Matrícula: 1084542
ANTONIO RAMON LIMA REIS – Matrícula: 2861917
DIESY LESS SANTOS SIMEÃO – Matrícula: 1301535
LUIZ CARLOS VIEIRA – Matrícula: 1084992
NILTON CÉSAR ALVES DE ALCÂNTARA – Matrícula: 1301756
EDSON BARREIROS CAMPOS – Matrícula: 1311336
TALES DE MOURA GOMES – Matrícula: 2578336
VILMAR DA SILVA DIAS – Matrícula: 299102X
ALFREDO CADENA JUNIOR – Matrícula: 2661497
FREDERICO LOPES MAIA – Matrícula: 0867489
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA – Matrícula: 0090921

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 24 de abril de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 315-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº.037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUSA PORTO**, Perito Criminal, matrícula nº. 0092266, junto ao Instituto de Criminalística, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de maio de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 316-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a relação de Peritos Médico-Legais "classificados fora das vagas" para o município de São Raimundo Nonato, referente ao Edital nº 002/2012;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ISAAC ANTAO DE CARVALHO NETO**, Perito Médico Legista, matrícula nº. 286.797-4, junto ao Instituto de Medicina Legal, em São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Maio de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 324-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº.037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CELSO RENATO LOPES FEITOSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **009.313-X**, oriundo da DEPRE, junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 325-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº.037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311.272-1, oriundo da DEPRE, junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 340-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 108.322-8, do 24º Distrito Policial, junto a Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 342-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

MANTER o servidor **ISANDRO PECANHA NERI**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.812-1, lotado junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Maio de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 343-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 194.585-8, oriunda da Corregedoria da Polícia Civil, junto ao Departamento Estadual de Proteção à Mulher, para exercer suas funções como coordenadora, sem prejuízo de suas atribuições atualmente exercidas junto à Academia de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Maio de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 348-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **MARCELO DA SILVA DUARTE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.454-2, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

PORTARIA UIM Nº 003/2019

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Integrada do Mocambinho do Estado do Piauí.

A Diretora da UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, enfim para atender as exigências da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, a seguinte Comissão Permanente de Licitação julgadora de licitação para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais com vigência de função de 01 (um) ano a partir da assinatura deste ato, conforme § do art. 5º da Lei 8.666/9.

I - Aniele Almeida Rodrigues, CPF: 016.283.143-97, membro titular e Presidente da Comissão;

II - José Hadynaran da Silva, CPF: 004.194.623-50, membro titular e Secretária da Comissão;

III - Valdemar Lopes de Moura Filho, CPF: 340.723.813-49, membro titular;

IV - Maria do Socorro Albuquerque Borges, CPF: 396.865.233-91, membro titular;

Art. 2º - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, a mesma poderá ser substituída por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 15 de maio de 2019.

Perla do Amaral Oliveira
DIRETORA GERAL

Of. 012

PORTARIA UIM Nº 004/2019

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação”.

A Diretora da UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão e exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais com vigência de função de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

Pregoeiro:

Alexsander Bruno Sampaio Borges, CPF: 060.701.803-80 - Presidente

Equipe de Apoio:

Aniele Almeida Rodrigues, CPF: 016.283.143-97 - Secretária

José Hadynaran da Silva, CPF: 004.194.623-50 - Membro

Valdemar Lopes de Moura Filho, CPF: 340.723.813-49 -

Suplente

Mária do Socorro Albuquerque Borges, CPF: 396.865.233-91 -

Suplente

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do pregoeiro por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comuniquem-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de maio de 2019.

Perla do Amaral Oliveira
DIRETORA GERAL

Of. 013

PORTARIA Nº 349-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº.037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.902-3, oriundo do 02º DP, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 350-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº.037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JÚLIA COELHO DE ALMEIDA NETA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.218-5, oriunda do 07º DP, junto à Delegacia de Polícia do 02º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1189

PORTARIA UIM Nº 005/2019

A Diretora da Unidade Integrada do Mocaminho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1 - Nomear o Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Integrada do Mocaminho, composto pelos seguintes membros:

Diretora Geral	Perla do Amaral Oliveira
Diretoria Administrativa	Danielle Cristina de Sousa Silva
Direta Técnica	Cristovão Madeira de Albuquerque
Gerente de Enfermagem	Aniele Almeida Rodrigues
Farmácia	Janine Rodrigues Neiva Rocha
Enfermeiro	Luciano Gomes de Castro Rego
Nutricionista	Claudia Nunes da Silva
Psicólogas	Valéria Raquel Alcântara Barbosa
Assistente Social Fisioterapeuta	Alyne Grécia Rocha e Silva Silvana Soares Mesquita
Recepção	Denilza da Silva Sousa

Art. 2 - Esta Portaria possui efeitos a partir de 22 de maio de 2019;

Art. 3 - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocaminho.

Teresina - PI, 23 de maio de 2019.

Perla do Amaral Oliveira
Diretora Geral

Of. 014



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 461/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO Processo administrativo nº 1094/2019 e a Portaria nº 138/2019 – CGDPE; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **Luciana Moreira Ramos de Araújo**, titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, para substituir o Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 24/05/2019, 27/05/2019, 25/07/2019 e 26/07/2019, em virtude de folga compensatória deste último. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
PORTARIA GDPG Nº 463/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 056/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

e a empresa **SAMUEL DA GUIA GOMES-ME**, CNPJ nº 28.481.717/0001-11, que tem por objeto a instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e troca de peças de todos os ar condicionados de Teresina-PI.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6, CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 465/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA** de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, através da Portaria **GDPG 358/2019**, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO o acúmulo de função do substituto natural, o Defensor Público da Regional de Piracuruca-PI, Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania e as atribuições do referido Defensor titular na Regional de Piracuruca;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 811/2019 – DDPR e anuência do Defensor Público Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI; **RESOLVE:**

DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí/PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 31 de maio a 09 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 467/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que o art. 13, XII, da Lei Complementar nº 59/2005 permite ao Defensor Público Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete aos Diretores coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam na sua área de competência, bem como zelar pelo bom andamento das atividades do respectivo órgão,
RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR aos Diretores da Defensoria Pública a atribuição para a abertura de editais para preenchimento de vagas por substituição e/ou acumulação extraordinárias por um período de até 30 (trinta) dias, dos órgãos de execuções ligados às respectivas Diretorias, bem como para confecção das devidas portarias, devendo ser enviada ao Gabinete da Defensoria Pública Geral a relação das portarias de substituições/acumulações, após o resultado dos editais.

Art. 2º - DETERMINAR que seja encaminhada uma via da Portaria de substituição e/ou de acumulação extraordinárias do Defensor Público respectivo à Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando o pagamento da substituição devida.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 192, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 06/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELLI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 96, no dia 23 de maio de 2019, tendo como objeto a aquisição de bens de consumo (COLCHÕES E COLCHONETES).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS**, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 06/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 06/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 354



PORTARIA SETUR/PI Nº 035/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 035/2019, cujo objeto é a contratação da banda Bonde do Brasil para a animação da emancipação política de Hugo Napoleão – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 036/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 036/2019 cujo objeto é a contratação da banda Waldo e Felipe e João Veloso para animação do 3º Festival do Milho em Teresina - PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 037/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 037/2019 cujo objeto é a contratação da banda Waldo e Felipe e João Veloso para animação do 4º Vinagreira Fest na cidade de Lagoa Alegre - PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 038/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 038/2019 cujo objeto é a contratação da banda Waldo e Felipe e João Veloso para animação do Picos Fest Berro cidade de Picos - PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 039/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 039/2019 cujo objeto é a contratação da banda Fafá Santana para animação do Aniversário da cidade de Patos do Piauí – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 040/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 040/2019 cujo objeto é a contratação da banda Desejo de Menina para animação do Aniversário da cidade de Patos do Piauí – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI



PORTARIA SETUR/PI Nº 041/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 041/2019 cujo objeto é a contratação da banda Waldo e Felipe para animação da festividade da semana santa na cidade de Juazeiro do Piauí-PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 042/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 042/2019 cujo objeto é a contratação da banda Arreio de Ouro para animação da festividade da 9ª CAPRINOVA de Queimada Nova.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 043/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 043/2019 cujo objeto é o patrocínio para o evento patrocínio para a realização do Desafio das Opalas 2019.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 044/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 044/2019 cujo objeto é a contratação da banda Calcinha Preta para animação da Festa de aniversário da cidade de Francinópolis – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 045/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para a fiscalização do contrato nº 045/2019 cujo objeto é a contratação da banda Taty Girl para animação da Festa de aniversário da cidade de Santa Cruz dos Milagres – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de abril de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

Of. 332



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 06/19, EM 07 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 15, & 8º da Lei Nº 8.666/93, “o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta lei para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros e 01 (um) suplente.”

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna Nº 10/17 de 02/05/17.

Art. 2º - Instaurar Comissão Permanente de Recebimento de Material formada pelos seguintes membros:

Membro I – Fábio de Sousa Meneses / mat: 287754-6
Membro II – Joana Carolina Viana Lima / mat: 288260-4
Membro III – Ricardo de Araújo / mat.180729-3
Suplente – Gilmarques Lima Silva / mat.: 208941-6

Art. 3º - O suplente designado passará a exercer funções dos titulares das Comissões na falta e em eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 07 de maio de 2019.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI - Nº 020/2019 Teresina, 27 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA LIMA, MAT – 067083-9,** professor **SL IV**, da função **Gratificada símbolo DAI -6, Supervisão III,** desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **FLORINDO MACHADO DE CASTRO, MAT-204970-8.**

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI - Nº 021/2019 Teresina, 27 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **PAULO MARCOS DA SILVA EMERITO, MAT – 067083-9,** professor **SE III,** da função **Gratificada símbolo DAI - 7, Supervisão IV,** desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA, MAT-105315-9.**

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 381



PORTARIA Nº 07/2019/CEPM-PI

A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Coordenaria de Políticas Públicas para Mulheres, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras **Ellen dos Santos Costa, Matrícula n. 287755-4**, ocupante do cargo de **Diretora de Planejamento e Gestão**, e **Adriana Ribeiro da Silva, Matrícula n. 289542-x** ocupante do cargo de Gerência de Promoção de Políticas para Mulheres, **Conceição de Maria Reis, Matrícula n. 339376-3**, ocupante do cargo Assessoria Técnica II para atuarem como **Presidente e Membro da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, respectivamente, referente a todos os contratos firmados no exercício de 2019.**

Art. 2º. – Compete aos gestores designados para compor a Comissão de Gestão de Contrato, conjuntamente ou por intermédio de um de seus membros:

I- Documentar as ocorrências notificando ao Presidente do respectivo grupo, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas;

II- Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

III – Encaminhar, no prazo máximo de 18 (dezoito) horas as notas fiscais/faturas validadas, ao Presidente do respectivo Grupo para fins de posterior pagamento;

IV – Outras atividades correlatas à função de membro da comissão.

Art. 3º – Compete ao presidente de seu respectivo Grupo pertencente à Comissão de Gestão de Contrato:

I – Atestar as notas fiscais (faturas dos serviços, previamente validadas pelos representantes dos respectivos Núcleos);

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas comunicando-as à contratada;

III – Expedir comunicações dirigidas à contratada e demais membros da comissão;

IV – Sugerir aplicação de penalidade administrativa;

V – Outras atividades correlatas à função de presidente de grupo pertencente à comissão, definidas em ato próprio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais portarias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Teresina, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Renata Batista Lustosa Neta
COORDENADORA GERAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03631/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DEVERÁ REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ICP-BRASIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIDÕES DIGITAIS DO TIPO/OPEN USB, E-CPF E E-CNPJ, VISANDO ATENDER A DPE/PI.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 10/04/2019

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/05/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/05/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 01

EMPRESA: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME				
CNPJ: 18.799.897/0001-20				
ENDEREÇO: AV. PIO XII, Nº 545, QUADRA 97, LOTE 1/2, BAIRRO VILA AURORA OESTE, CEP: 74.425-098, GOIÂNIA/GO				
REPRESENTANTE: JANE ANGÉLICA VIEIRA DE SOUSA				
TELEFONE: (62) 3541-3427				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	Emissão de Certificado Digital A3 - e-CPF com validade de 3 anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	250	95,15	23.787,50
2	Visitas Técnicas - Certificado Digital A3 - e-CPF	50	88,53	4.426,50
3	Emissão de Certificado Digital A3 - e-CNPJ com validade de 3 anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	03	220,66	661,98
4	Visita Técnica - Certificado Digital A3 - e-CNPJ	03	94,44	283,32
TOTAL R\$: 29.159,30 (vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 28 de maio de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01102/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

CONTRATADO: SETUT – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Teresina

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art.25, I da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao passo que autorizo a deflagração dos atos subsequentes para CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de vale transporte para os estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados até 60 (sessenta) meses, estabelece o inc. II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93, devendo tal contrato ser celebrado com o Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Teresina- SETUT, CNPJ n.º 23.648.975/0001-26, situado na Av. Maranhão, nº. 28, Centro/Norte, Teresina/PI, representada por Edmilson Alves de Carvalho, Carteira de Identidade nº 82.668 SSP/PI, CPF nº 035.935.683-49.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação por item, objetivando a aquisição de **Gás de cozinha 13Kg** para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - (PI), cuja abertura ocorrerá no dia 10/06/2019, às 11:15h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Floriano (PI), 28 de maio de 2019.

Edilza P. Mousinho
Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação por lote, objetivando a aquisição dos serviços de exames laboratoriais para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - (PI), cuja abertura ocorrerá no dia 10/06/2019, às 09:45h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Floriano (PI), 28 de maio de 2019.

Edilza P. Mousinho
Pregoeira/HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação por item, objetivando a aquisição de Gases Medicinais para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - (PI), cuja abertura ocorrerá no dia 10/06/2019, às 08:00h, na Sala de Reunião do anexo do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, manguinha, CEP: 64.800-000, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Floriano (PI), 28 de maio de 2019.

Edilza P. Mousinho
Pregoeira/HRTN

Of. 087

Processo nº055/2019 – Dispensa de Licitação nº055/2019
Empresa:Centromed Distribuidora **Objeto:**Mat.méd.hospitalar
Valor: 5.042,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº125/2019 – Dispensa de Licitação nº124/2019
Empresa:MedPharma Ltda **Objeto:**Medic. manipulação.
Valor: 5.162,26 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº197/2019 – Dispensa de Licitação nº196/2019
Empresa:Med plus Distribuidora **Objeto:**Medicamentos hospitalar
Valor: 55.581,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº214/2019 – Dispensa de Licitação nº209/2019
Empresa:Dipalimp Distribuidora **Objeto:**Mat. limpeza
Valor: 790,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 090

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 017/2019

Contrato Administrativo: 030/2019 – PP. **Procedimento Licitatório:** 017/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo van, 4x2, para utilização no sistema de saúde do município de Coivaras - PI. **Contratado:** JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 05.385.026/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Tabuleta, Teresina - PI. **Assinatura:** 27 de maio de 2019. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2019. **Valor Global:** Lote único de R\$ 158.990,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento geral do Município de Coivaras – PI/Convênio SESAPI Nº 114/2017.

Coivaras - PI, 27 de Maio de 2019.

Marcelino Almeida de Araújo

Prefeito Municipal

P.P. 1469

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS

DESPACHO:

Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: registro de preço para aquisições futuras de frutas e verduras para atender as necessidades da Sec. M. do Trabalho e Assistência Social e da Sec. M. de Saúde e suas unidades vinculadas. Considerando que haverá confecção de novo termo de referência para o Edital do pregão em epígrafe e em respeito as súmulas 473 e 346 do STF e à resolução nº 039/TCE -PI, e com o objetivo de garantir a competitividade, isonomia e legalidade do certame, decido pela **RETIFICAÇÃO** do edital, com reabertura de prazo e publicação nos mesmos mecanismos da primeira publicação. Picos - PI, 28 de maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes

Pregoeira

DECISÃO

Pregão Presencial nº 029/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública, e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, a composição de custos apresentadas pelas empresas Reinaldo R. Teixeira ME, CNPJ 35.141.852/0001-83 e por Jota Indústria e Comércio de Ferragens LTDA-ME, CNPJ 26.892.212/0001-14, por ocasião da sessão inaugural do pregão em epígrafe, realizada em 16/04 do corrente ano, foram encaminhados por esta Diretoria de Licitações e Contratos para análise técnica do setor contábil e da Procuradoria do Município. O parecer de nº 95/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica deste município é claro ao apontar para a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa REINALDO R. TEIXEIRA ME, CNPJ 35.141.852/0001-83. Ademais, o contexto fático-probatório está corroborado na documentação de habilitação daquela. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e embasando-se no Parecer Jurídico de nº 95/2019 expedido por setor técnico deste Município, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa REINALDO R. TEIXEIRA ME, CNPJ 35.141.852/0001-83, com os atos subsequentes de praxe.

Picos, 21 de maio de 2019

Jaciara Batista Gomes

Pregoeira

P.P. 1473



PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRISALES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Processo Administrativo: nº 082/2019. Concorrência Pública nº 01/2019. Data de Abertura: 17 de julho de 2019. Horário: às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Landri Sales. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão dos Serviços Públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário do município de Landri Sales - Piauí. Valor Estimado: 23.811.933,99 (Vinte e três milhões e oitocentos e onze mil e noventa e nove centavos). Execução : 30 (trinta) anos. Fonte de Recurso: receita de tarifas adquiridas. Cópia do Edital: Prefeitura Municipal de Landri Sales, localizada na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, centro da cidade; Licitação Web e Portal de Transparência. Maiores informações: 089 94544480, 089 3542-1108, cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales (PI), 27 de maio de 2019.

GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da Comissão

P. P. 1471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2019 AO CONTRATO Nº 51-A/16

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
C.N.P.J: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada.
ADITIVO: A denominação social e o endereço da empresa contratada ficam alterados para Mutual Serviços de Engenharia Ltda, com endereço na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, bairro São João, na cidade de Teresina-PI.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 47/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
C.N.P.J: 10.659.927/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada.
ADITIVO: A denominação social e o endereço da empresa contratada ficam alterados para Mutual Serviços de Engenharia Ltda, com endereço na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, bairro São João, na cidade de Teresina-PI.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05-A/19 AO CONTRATO Nº 13/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BOA VISTA SERVIÇOS S/A
C.N.P.J: 11.725.176/0001-27
OBJETO: Prestação dos serviços que tem como finalidade incluir no seu banco de dados (registro de títulos ou dívidas não pagas), os clientes inadimplentes da AGESPISA.
ADITIVO: Os prazos de validade e execução, ficam prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 02/02/2020.
INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÃO REFERENTE À COMUNICAÇÃO AO DEVEDOR POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO: O comunicado ao devedor poderá ser realizado por correios ou por meios eletrônicos. A AGESPISA concorda que, no caso da Contratada ou da própria AGESPISA possuírem os dados dos devedores para envio de comunicação por meios eletrônicos, estes serão a primeira opção a ser utilizada e, eventualmente, no caso de inexistência dos dados para envio por meios eletrônicos ou insucesso do envio do comunicado por meios eletrônicos, os comunicados serão enviados pelos Correios.
Sendo enviados os comunicados por meios eletrônicos, caso a AGESPISA solicite os comprovantes dos envios à Contratada, esta fornecerá no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contendo as informações sobre os envios dos comunicados ou insucesso nos envios até a data da solicitação da AGESPISA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 504



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-22ª REGIÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPT/PI PC/PINº 01

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PIAUÍ, POR MEIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, A FIM DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DE DADOS, INFORMAÇÕES, CONHECIMENTO, SISTEMAS E TECNOLOGIAS PARA FORTALECER A ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ACORDANTES, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE AO COMBATE A ILICITUDES RELACIONADAS ÀS PIORES FORMAS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO HUMANO, COM FOCO NAS REPERCUSSÕES PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO, PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA E PARA A SEGURANÇA PÚBLICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 26.989.715/0057-67, sediado na Avenida Miguel Rosa, nº 2862, Norte/Centro, CEP 64.000-480, Teresina/PI, neste ato representado pelo Procurador-Chefe da PRT 22, Ednaldo Rodrigo Brito da Silva, doravante denominado MPT, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF nº 06.553.549/0027-29, localizada na rua Barroso, 241, Centro, Praça Saraiva, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Delegado Geral, Luccy Keiko Leal Paraíba, doravante denominada PC, RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do art. 331 e parágrafos do Decreto nº 3.048, de, de 6 de maio de 1999, bem como das demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente acordo tem por objeto fortalecer a cooperação entre os participantes por meio do intercâmbio de dados, informações e tecnologias, com ações gerais e especiais do MPT e da PC, com o fim de aprimorar as atividades da Segurança Pública do Estado do Piauí e do Ministério Público do Trabalho da 22ª Região, sobretudo, no que concerne a este último, em prol do combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, ao tráfico de pessoas, às fraudes trabalhistas, às violações ao meio ambiente do trabalho, bem como da erradicação da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações do MPT, por meio de suas unidades Regionais e da Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações, observada a respectiva Política de Segurança da Informação:

a) o compartilhamento de bancos de dados de notícias de fato e procedimentos investigatórios do MPT;

b) o compartilhamento de bancos de dados determinados, de acordo com planos de trabalho a serem definidos durante a vigência deste acordo de cooperação, para atender a investigações em andamento a serem realizadas com a colaboração da PC.

2.2 Oferecer plataforma FTP segura para transferência dos dados da PC ao MPT e do MPT à PC.

2.2 São obrigações da PC:

2.2.1 Compartilhar informações completas existentes em bancos de dados sobre Boletins de Ocorrências e Procedimentos Policiais, incluindo dados de autores, vítimas, endereços e objetos, constantes, atualmente, do Sistema de Boletins de Ocorrência – SISBO e do Sistema de Procedimentos Policiais – SISPROCEP, bem como daqueles que porventura vierem a substituí-los.

2.2.2 Franquear acesso facilitado ao MPT a conteúdo de investigações policiais em curso ou arquivadas, ainda que em papel, com o objetivo de aprimorar a base de conhecimento necessária à consecução dos objetivos deste acordo por meio de processos de digitalização que se fizerem necessários.

2.2.3 Compartilhar o acesso ao Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, quando obtida autorização do referido Ministério para tanto;

2.2.4 Compartilhar o acesso ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, quando obtida autorização do respectivo Ministério para tanto.

2.2.5. Disponibilizar ao MPT canal eletrônico de comunicação de possíveis infrações criminais, das quais o Membro do MPT tome conhecimento no exercício das suas atribuições funcionais e que, em tese, ensejem a atuação da PC, a exemplo de violações às normas de meio ambiente do trabalho que ponham em risco a vida ou a integridade física do trabalhador, bem como lesões corporais ou mortes decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

3. Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo, os quais também serão responsáveis pelo cumprimento de suas cláusulas.

3.1 No MPT, a responsabilidade será da Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações, na Procuradoria-Geral do Trabalho, com a intermediação do MPT da 22ª Região.

3.2 na PC, a responsabilidade será da Diretoria de Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública – DINTE/SSP, através de sua Diretoria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS

4. O presente Acordo não envolve a transferência obrigatória de recursos financeiros, materiais e humanos de quaisquer das partes, podendo haver, facultativamente, a destinação de recursos à PC oriundos de multas e indenizações apuradas em ações judiciais ou termos de ajustes de conduta conduzidos pelo MPT, na forma e valores definidos nos processos e procedimentos específicos pelos respectivos Procuradores titulares.

4.1 Os recursos mencionados no item precedente e destinados à PC com base neste acordo de cooperação serão empregados pela PC na implementação do Projeto de Virtualização de Procedimentos Policiais Eletrônicos, constante do Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, fazendo dele parte integrante.

4.2. A celebração do presente acordo de cooperação não impede a realização de destinações à PC de recursos oriundos de multas e indenizações apuradas em ações judiciais ou termos de ajustes de conduta para o atendimento de outras demandas dirigidas ao MPT pela PC.

4.3 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com as instituições de

origem, às quais cabe responsabilizarem-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5. Aplicam-se à execução deste Acordo as seguintes legislações: Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 12.527, de 2011; e o Decreto nº 3048, de 1999. Além disto, os preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. O presente ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, mediante autorização das autoridades superiores da PC e do MPT, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

7. Este acordo poderá ser extinto a qualquer tempo por mútuo consentimento ou por iniciativa de qualquer dos partícipes mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, remanescendo a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

8. Este acordo poderá ser alterado por mútuo consentimento entre os celebrantes, mediante termo aditivo que vise a aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9. Este Acordo será publicado, pelo MPT, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

10.1 Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências derivadas da execução deste acordo serão dirimidas pelos partícipes por meio de consultas recíprocas e pela busca do mútuo entendimento.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina/PI, 23 de maio de 2019.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Ednaldo Rodrigo Brito da Silva
Procurador-Chefe

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral

Testemunhas:

Manuela Pessoa Feitosa (PRT)
Analista do MPU/Direito
Matrícula 6006385-8

Carlos César Camelo de Carvalho (PC)
Delegado de Polícia Civil
Matrícula nº 108.603-X

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 29 de maio de 2019 • Nº 100

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPT/PI/PC/PINº 01

QUADRO DE NECESSIDADES DA DINT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

ORDEM DE PRIORIDADES

Na hipótese de aquisição dos equipamentos propostos ao Ministério Público do Trabalho, recomenda-se a disponibilidade dos mesmos na ordem constante nas tabelas a seguir compiladas, como forma de trazer maior celeridade aos projetos em andamento e de interesse das duas instituições.

PRORIDADE 01 - DATA CENTER

	Solução/Equipamento	Equipamento de Referência	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Rack para servidores	Rack Servidor Light W38 44U X 570mm para TI e Telecomunicações Womer W38 44 57	1	R\$ 2.489,39	R\$ 2.489,39
	Switch de Acesso Tipo 01 core	Dell N 4032F	2	R\$ 56.270,00	R\$ 112.540,00
	Switch de Acesso Tipo 02 borda		2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
	Switch Gerenciável - portas Fast Ethernet ou superior, com 24 portas.	Switch Intelbrás SF 2842 MR	2	R\$ 1.061,94	R\$ 2.123,88
	Servidor biprocessado, com 16GB de memória RAM ou superior.	Servidor Dell PowerEdge R530	1	R\$ 9.869,00	R\$ 9.869,00
	Servidor para hospedagem e processamento de aplicações e dados com dispositivos de armazenamento integrados.	Marca Dell, modelo PowerEdge R630	2	R\$ 72.986,00	R\$ 145.972,00
	Solução de Armazenamento Storage		1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

	Nobreak 30Kva	Apc Mge Galaxy 208V G35T30Kf3B4S	2	R\$ 59.039,59	R\$ 118.079,18
	Solução UTM Firewall + Licença de Uso e suporte de 3 anos	Fortinet FortiGate 900D	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	Solução appliance para backup de dados LTO	Unidades de fita LTO PowerVault	1	R\$ 21.562,00	R\$ 21.562,00
	Fita LTO 7	FITA LTO 7 ULTRIUM HP 15TB	10	R\$ 637,26	R\$ 6.372,60
Total	Licença de Banco de Dados	Oracle	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
					R\$ 1.235.008,05

PRIORIDADE 02 - UPGRADE DE SERVIDOR LOCAL JÁ EXISTENTE

Coluna1	Solução/Equipamento	Equipamento de Referência	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Memória de 32GB para servidor. DIMMs DDR4 de 2133 MT/s	Marca Dell, Memória RDIMM para servidor PowerEdge 16GB RDIMM	48	R\$ 3.693,00	R\$ 177.264,00
	No-break 10,0 KVA - para uso em servidores	Nobreak NHS Expert On Line (C 10000VA c/ 20 Bat. Seladas 9Ah/ Entrada 220v / Saída 120V / Isolador)	2	R\$ 12.611,61	R\$ 25.223,22
	Patch Cord - Categoria 5 ou superior	Patch Cord CAT5E U/UTP CM T568AB 1,5M AM 35103802 - Furukawa	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
	Patch Panel - Categoria 5 ou superior - 24 posições	Patch Panel Furukawa Soho Plus T568a/B Cat5 24 Posições Rohs	6	R\$ 114,72	R\$ 688,32
Total					R\$ 206.425,54

PRIORIDADE 03 - AUMENTO DA CAPACIDADE DE ANÁLISE DE DADOS

Coluna1	Solução/Equipamento	Equipamento de Referência	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Estação avançada de trabalho, com processador 64bits (PCs com Sistemas Operacionais compatível com sistemas Microsoft, 64GB de RAM, 2TB de Armazenamento interno), Acompanhado de teclado ABNT2) e mouse óptico.	Dell Precision Workstation T5810	28	R\$ 22.000,00	R\$ 616.000,00
	Monitores de Vídeo para Estação de Trabalho com 24" ou superior	Monitor Dell P2417H	56	R\$ 1.038,00	R\$ 58.128,00
	Suporte para dois monitores	Suporte para dois monitores Dell MDS 14	32	R\$ 749,00	R\$ 23.968,00
	No-break 1,0 KVA - para uso em estação de trabalho. Bivolt na entrada e saída 115v	Nobreak senoidal APC SUA1000BI-BR 1KVA 700W bivolt/115V	28	R\$ 1.569,00	R\$ 43.932,00
Total					R\$ 742.028,00

PRIORIDADE 04 - OUTRAS MELHORIAS

Coluna1	Solução/Equipamento	Equipamento de Referência	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Fragmentadora de papel		7	R\$ 3.890,00	R\$ 27.230,00
	Scanner de mesa com alimentação automática de 10 PPM ou superior.	Scanner Fujitsu ScanSnap iX500	4	R\$ 3.034,00	R\$ 12.136,00
	Solução de Impressão Laser Colorida	Hp Laserjet Enterprise Color M651dn	1	R\$ 19.367,85	R\$ 19.367,85
	Solução de Impressão Laser Monocromática	HP Laserjet Pro M521dn	8	R\$ 5.835,46	R\$ 46.683,68
	Token para certificado digital interno		50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Total					R\$ 108.917,53

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 2.292.379,12

Of. 1191



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

EXTRATO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

01) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA-PI**, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Controladoria Geral da União – **CGU**, CNPJ nº 26.664.015/0001-48

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para realizações de ações de parceria, no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços, referentes às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea.

Vigência: 30.01.2019 a 30.01.2020

Data da Assinatura: 30.01.2019

02) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí – **SESC/AR/PI**, CNPJ 03.581.516/0001-09.

Objeto: Convênio para atendimento aos associados, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição reduzidas.

Vigência: 20.05.2019 a 20.05.2020

Data da Assinatura: 20.05.2019

Of. 1467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI

Processo Administrativo AA.014.1. 001824/18-03

Sessão: 29/04/2019.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Tomada de Preço que tem como objeto: a contratação de empresa para serviços de execução de reforma e ampliação do prédio sede da Agência de Defesa Agropecuária de Teresina-PI. Em favor da vencedora: Pacon Construções e Imobiliária Ltda-EPP CNPJ: 63.509.194/0001-75, Valor R\$: 252.335,07 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

Assinatura: 22/05/2019

De acordo:

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 523



OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores AÇIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira – ADFIN, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Teresina (PI), 23 de maio de 2019

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 488
3 - 3

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de junho de 2019 às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição da nova Diretoria e honorários; 2- Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria; 3- Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE**

PP. 1460
3 - 2



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.019-630 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 31 de maio de 2019, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Alteração dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 27 de maio de 2019.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 017
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 15.101-514/2019-GS

Teresina (PI), 27 de maio de 2019.

Ilmo Sr.

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Banco do Brasil

Teresina PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** – CNPJ 06.553.572/0001-84, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	306.719.813-15	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
JANAYNA DE MENESES LIMA	625.931.533-34	GERENTE FINANCEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Agricultura Familiar – SAF

Janayna de Menezes Lima
Gerente Financeira - SAF

Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GSF nº 440/2019

Teresina/PI, 28 de maio de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público
Teresina/PI

Senhor Gerente,

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DE PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag.: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
SEINFRA	JANAINNA PINTOS MARQUES	440.055.803-78
SEINFRA	DEUSVAL LACERDA DE MORAES	181.680.273-53
SEINFRA	CÉLIO AUGUSTO MACHADO	160.791.833-15
SEINFRA	MARIA DOS REMÉDIOS C. RODRIGUES	150.307.923-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO

Of. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga Preventiva**, referente a um poço tubular na cidade de **Santa Cruz do Piauí – PI**, localizado na Rua Joaquim Nabuco, Coordenadas Geográficas 07°10'41,60"S/ 41°45'50,20"W, com validade até 30/04/2021.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga de Uso**, referente a um poço tubular na cidade de **Alto Longá – PI**, localizado na Rua José Magalhães, Coordenadas Geográficas 05°15'07,88"S/ 42°12'25,56"W, com validade até 30/04/2026.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Autorização e Outorga de Uso**, referente a um poço tubular na cidade de **Alto Longá – PI**, localizado na Rua Francisco P. Magalhães, Coordenadas Geográficas 05°15'16,43"S/ 42°12'17,19"W, com validade até 30/04/2026.

Teresina (PI), 24 de maio de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 506

A empresa **ISADORA KALINE DE SOUSA SANTOS EIRELI (POSTO KQ)**, com endereço na Rua Bruno de Sousa nº 49, bairro Galo Branco, no município de São Raimundo Nonato-PI, inscrito no CNPJ 32.489.329/0011-26, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato-PI a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO** para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 1463

OPALA PRAIME LTDA, com C.N.P.J 30.106.394/0001-28, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pedro II - PI a **Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de operação para Extração e beneficiamento do mineral opala**, localizado no lugar catingas data engeitado, na zona rural, Pedro II - PI.

CASTRO E ALVES LTDA com C.N.P.J. 04031269/0001-96, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença de Instalação para adequação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos**, localizado na rua Ezequiel gomes, nº 30, centro, no Município de Baixa grande do Ribeiro - PI.

P. P. 1465

JL DOS REIS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 22.619.342 / 0001 - 27 torna público que requereu da SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigos no estado do Piauí.

P. P. 1468



A **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**, CNPJ nº 27.157.474/0001-06, com sede localizada a Av. Professor Camilo Filho, nº 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 15 (quinze) poços tubulares para uso de **abastecimento humano** na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub Bacia do Rio Poti, nos bairros: **Vila Meio Norte**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 28.7" (S); Long: 42° 46' 43.2" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vila Meio Norte**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 30.4" (S); Long: 42° 46' 35.7" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Porto do Centro**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 02' 33.4" (S); Long: 42° 45' 05.6" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Resid. Claudio Pacheco II**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 28.4" (S); Long: 42° 44' 01.6" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Parque Jacinta**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 10' 21.2" (S); Long: 42° 45' 54.4" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Tabajaras**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 23.1" (S); Long: 42° 46' 31.8" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 23.1" (S); Long: 42° 46' 31.8" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Monte Verde**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 31.0" (S); Long: 42° 49' 19.9" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Pirajá**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 04' 25.6" (S); Long: 42° 49' 56.3" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 28.4" (S); Long: 42° 44' 01.6" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vila do Avião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 51.2" (S); Long: 42° 47' 09.0" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vila Meio Norte**, zona urbana do município de Teresina,

Lat: 05° 00' 23.6" (S); Long: 42° 46' 41.5" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 11.3" (S); Long: 42° 49' 15.6" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 11.3" (S); Long: 42° 49' 15.6" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 58' 52.6" (S); Long: 42° 49' 16.1" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí, localizados na cidade de **Teresina/PI**.

Cleyson Jacomini de Sousa

Diretor Presidente

A **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**, CNPJ nº 27.157.474/0001-06, com sede localizada a Av. Professor Camilo Filho, nº 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 17 (dezesete) poços tubulares para uso de **abastecimento humano** na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub Bacia do Rio Poti, nos bairros: **Vila Irmã Dulce**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 11' 36.7" (S); Long: 42° 46' 10.5" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Socopo**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 13.6" (S); Long: 42° 46' 22.3" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 12.9" (S); Long: 42° 44' 37.4" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Centro**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 04' 25.6" (S); Long: 42° 49' 56.3" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 11.3" (S); Long: 42° 49' 15.6" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Aroeiras**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 18.5" (S); Long: 42° 47' 53.5" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Aroeiras**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 37.1" (S); Long: 42° 47' 44.9" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Chapadinha Norte**, zona urbana do

município de Teresina, Lat: 04° 58' 34.0" (S); Long: 42° 49' 46.9" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 07.0" (S); Long: 42° 44' 23.7" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 20.1" (S); Long: 42° 46' 39.8" (W) - Volume Requerido de 467.200,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Vila Irmã Dulce**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 11' 25.6" (S); Long: 42° 46' 56.5" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Esplanada**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 11' 26.8" (S); Long: 42° 46' 10.5" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 59.7" (S); Long: 42° 46' 43.4" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Aroeiras**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 37.0" (S); Long: 42° 47' 26.5" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Monte Verde**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 54.3" (S); Long: 42° 49' 20.2" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 16.7" (S); Long: 42° 49' 12.7" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí. **Santa Maria**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 59' 07.1" (S); Long: 42° 50' 36.2" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí, localizados na cidade de **Teresina/PI**.

Cleyson Jacomini de Sousa
Diretor Presidente

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº 27.157.474/0001-06, com sede localizada a Av. Professor Camilo Filho, nº 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 22 (vinte e dois) poços tubulares para uso de **abastecimento humano** na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub Bacia do Rio Poti, nos bairros: **Parque Piauí**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 08' 49.2" (S); Long: 42° 48' 15.4" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 36.3" (S); Long: 42° 45' 04.1" (W) - Volume Requerido de 554.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 05' 21.2" (S);

Long: 42° 44' 03.8" (W) - Volume Requerido de 438.000,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 58' 55.9" (S); Long: 42° 49' 20.1" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Gurupi**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 05' 07.5" (S); Long: 42° 44' 11.8" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 02' 00.4" (S); Long: 42° 44' 09.1" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 33.2" (S); Long: 42° 44' 24.1" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 45.1" (S); Long: 42° 44' 01.2" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 02' 00.3" (S); Long: 42° 44' 25.6" (W) - Volume Requerido de 467.200,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Vale do Gavião**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 01' 41.9" (S); Long: 42° 44' 03.4" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 44.7" (S); Long: 42° 46' 47.9" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Bom Princípio**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 07' 05.8" (S); Long: 42° 41' 50.1" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Angelim**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 10' 18.7" (S); Long: 42° 46' 15.9" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Dilma Roussef**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 04° 58' 37.3" (S); Long: 42° 49' 55.3" (W) - Volume Requerido de 467.200,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Verde Lar**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 02' 18.0" (S); Long: 42° 43' 44.5" (W) - Volume Requerido de 350.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Monte Verde**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 03.8" (S); Long: 42° 49' 01.4" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Angelim**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 09' 49.8" (S); Long: 42° 46' 54.6" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Satélite**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 03' 04.6" (S); Long: 42° 45' 09.7" (W) - Volume Requerido de 379.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Satélite**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 03' 04.8" (S); Long: 42° 45' 10.2" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 47.0" (S); Long: 42° 46' 47.9" (W) - Volume Requerido de 408.800,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero



Poti-Piauí; **Pedra Mole**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 17.4" (S); Long: 42° 46' 52.0" (W) - Volume Requerido de 496.400,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Pedra Miúda**, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05° 00' 20.1" (S); Long: 42° 46' 55.3" (W) - Volume Requerido de 525.600,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí, localizados na cidade de **Teresina/PI**.

Cleyson Jacomini de Sousa
Diretor Presidente

Of. 1464

CONAGRO LTDA, CNPJ: 06.663.538/0001-62, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a renovação da Licença de Operação nº 1274/18 e licença de Extração nº 023/18, para **EXTRAÇÃO DE AREIA** na localidade Pedra Miúda, Zona Rural de Teresina - PI.

Bosco & Portela Mineradora Ltda., CNPJ: 33.610.527/0001-97, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Lagoa do Piauí – SEMAR, as **Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação** para Extração de Calcedônia, na localidade Vitória, Zona Rural do município de Lagoa do Piauí-PI.

P. P. 1466

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE OEIRAS-PI
RUA PADRE FREITAS nº 12 CENTRO
CEP 64.500.000 - Fone (089) 3462-1537

EDITAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os confrontantes Leiliane Maria de Sousa, inscrita no CPF de nº 026.918.753-77 e José Pereira da Silva, de CPF não localizado/sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestar a cerca do pedido de **RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA**, registrado no Livro n.º 2/G, fl. 240, sob o n.º R.2.2.140, requerido pela Sra. **Maria Geovana Teixeira Pereira**, e que tramita neste Cartório. Atenciosamente, Anchiêta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público.

P. P. 1470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

Of. GP Nº 091 / 2019 A

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Sr.
GENTIL DO MONTE SOARES NETO
Caixa Econômica Federal – Agência Conselheiro Saraiva
Teresina PI

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ nº 34.972.075/0001-56, pertencente à **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP**, existentes em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

Titulares:

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS CPF: 426.950.573-20 Cargo: Diretor Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CPF: 720.025.303-00 Cargo: Diretor Financeiro

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO CPF: 050.514.113-20 Cargo: Diretor Administrativo

ANTONIO LUIZ CRONENBERGER SOBRAL CPF: 183.762.313-91 Cargo: Diretor Técnico

Os MESMOS terão poderes para:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR PAGAMENTOS / TRANSFERÊNCIAS
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,


Paulo César de Sousa Martins
Diretor Presidente


Francisco José de Sousa
Diretor Financeiro

Of. 092

ELESBÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 042.255.148-09, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva de um poço tubular a ser perfurado na localidade SAO BENTO, DATA CRUZ DO PAIVA, Sub-bacia Difusa Médio do Parnaíba, Aquífero Corda, no município de Olho D'Água do Piauí - PI, Coordenadas: Latitude 05° 46' 28,26" S e Longitude 42° 35' 25,29" W para reservar 216.000 m³ ano para uso de irrigação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI - CNPJ nº 06.554.240/0001-14, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, MATAS s/n, Sub-bacia Bacia Difusa do Alto Parnaíba, Aquífero Piauí, zona rural do município de Santa Filomena - PI, Coordenadas: 09° 12' 25,17" S / 45° 39' 08,18" W, para reservar 14.400 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI - CNPJ nº 06.554.919/0001-03, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos de um poço tubular a ser perfurado na localidade, CHAPADA DO BURITI s/n, Sub-bacia Poti, Aquífero Poti, zona rural do município de Francinópolis - PI, Coordenadas: 06° 24' 22,86" S / 42° 13' 33,62" W, para reservar 4.320 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

P. P. 1471

Valdomiro Francisco da Silva CNPJ-045032450001-92 publica que requereu ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LS, para AÇOUGUE, Av. Cândido Coelho 495 São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Solon Marques dos Reis CNPJ-068522550001-69 publica que requereu ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LS, para LANCHONETE, Av. Getúlio Vargas 908 São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Angelita Ribeiro da Silva CPF-313772973-49 publica que requereu ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LS, para RESTAURANTE, Av. Luiz Carvalho sn, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PERREIRA CNPJ-095333960001-07 publica que requereu ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LS, para PANIFICADORA, Av. Cândido Coelho 326 São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1472

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA

Rua: Jonatas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF)
CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí
Fone/Fax: (86)3221-2178
Home Page: www.cref15.org.br E-mail: cref15@cref15.org.br

ATA DA 002ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA DE 2019

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede do CREF15, situado a Rua Primeiro de Maio, nº 2024 – Teresina – PI, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se a **001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA de 2019**, estando presentes os Conselheiros Regionais do CREF15/PI-MA,

devidamente eleitos através do Processo Eleitoral que aconteceu no dia 18 de setembro de 2018, sejam, para **MANDATO COM DURAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS os Conselheiros:** Danys Marques Maia Queiroz (000179-G/PI); Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses (000013-G/PI); Antonio Carlos Leal Cortez (000902-G/PI); Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral (000037-G/PI); Denise Nolêto Barros da Silva (001047-G/PI); Flavio Viveiros Oliveira (000178-G/PI); João Gonçalves Ibiapino Neto (000297-G/PI); Aureliano Machado de Oliveira (000875-G/PI); Raimundo Mourão e Silva (000194-G/PI); Magnoel Gomes da Costa (001390-G/PI) **Suplentes:** Marcos Benício Ferreira de Melo (001764-G/PI); Antonio de Pádua Vasconcelos (000453-G/PI); Childerico Robson Pereira e Silva (000476-G/PI); Adinadabe dos Santos Pires Soares (001437-G/PI) para **MANDATO COM DURAÇÃO PARA 3 (TRÊS) ANOS:** Afonso Amorim de Sousa (000976-G/PI); Francisco Braz Cruz Filho (001346-G/PI); José Craveiro de Carvalho Filho (000071-G/PI); Marcos Petrônio Leite (000245-G/P); Reginaldo Azevedo da Fonseca (000702-G/PI); Icleia Bezerra de Carvalho (000473-G/PI); Marlúcia Soares Barros de Sousa (000362-G/PI); Jarlene Fernandes Nascimento (001014-G/PI); Eneas de Freitas Dutra Júnior (000434-G/PI); Marco Antonio Leitão Batista (000133-G/PI); **Suplentes:** Douglas Sales da Silva (001555-G/PI); Leyla Regis de Meneses Souza (000061-G/PI); Antonio Eduardo Martins Amorim (000551-G/PI); Maria Luci Esteves Santiago (000788-G/PI). Inicialmente, com a palavra, o Presidente da Sessão Danys Marques Maia Queiroz cumprimentou e agradeceu a presença de todos na plenária. Ato contínuo o presidente Danys Queiroz expôs acreditar que a decisão no resultado do Processo Eleitoral de 2018 certifica o desenvolvimento do Sistema CONFEP/CREFs. **Item 1 – Prestação de Contas referente ao ano de 2018:** A Sra. Maria do Socorro Sousa Silva Contadora desta autarquia apresentou a prestação, onde apresentou o Balanço Contábil e Balanço Orçamentário (**Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração da Variações Patrimoniais**) referente ao Cref15/PI-MA e o mesmo foi aprovado sem ressalvas. **Item 2 – Relatório de Gestão** seguindo as novas diretrizes do TCU foi apresentado e observados alguns ajustes a serem feitos, **Item 3 – Outros Assuntos:** O Presidente Danys Queiroz enfatizou a importância na mudança do mercado das Academias e orientou sobre a necessidade de investimento na qualidade dos Serviços Prestados, A reunião foi encerrada 12h30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pelo Presidente Danys Marques Maia Queiroz e ela Secretária Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, devidamente assinada.

Teresina, 17 de maio de 2019

Raimundo Morão e Silva
Segundo Secretária do CREF 15
CREF000194-G/PI

Danys Marques Maia Queiroz
Presidente do CREF1
CREF00179-G/PI

Denise Nolêto Barros da Silva
Primeira Tesoureira
CREF001047-G/PI

P. P. 1474



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

